



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 05.004/2023**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Maria Edileuza Marques Araujo – Presidente interina da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 05.004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER 16 PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS**. A Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 - ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.315.935/0001-89, sem representante. **02 - BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.261.046/0001-50, sem representante. **03 - ROTEX CONSTRUCOES E SERVICO**, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, sem representante. **04 - SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.375.660/0001-76, representada pelo Sr. Thiago Alves de Lima, inscrita no CPF nº 039.323.043-06. **05 - COESA LOCACOES & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90, sem representante. **06 - CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante. **07 - DB ENERGY SOLUCOES ENERGETICAS**, inscrita no CNPJ nº 42.899.367/0001-39, sem representante. **08 - CEARA SOLAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.788.7345/0001-52, sem representante. **09 - JOÃO RIBEIRO JR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.873.136/0009-02, representada pelo Sr. Fabio Isaías de Andrade, inscrito no cpf nº: 855.803.763-91. **10 - R E SOLAR ENERGIA E SERVICOS**



LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.863.757/0001-90, sem representante. **11 - Z L ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.719.401/0001-20, representada pelo Sr. Lemuel Lucas Felix Martins, inscrito no Cpf nº 059.504.543-08. **12 MAREAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.956.756/0001-41, sem representante. **13 CALAZANS & XIMENES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.357.154/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Flavio Moreira Mesquita, inscrito no cpf nº 063.365.953-31. **14 NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.995.315/0001-84, representada pelo Sr. Deoclesio Cavalcante Gonçalves de Souza, inscrito no Cpf nº 116.313.124-56. **15 NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.641.253/0001-30, Lucas Araújo Barbosa, inscrito no cpf nº 067.618.763-38. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato contínuo, o presidente comunica que devido o grande vulto da documentação e pelo número significativo de licitantes participantes do processo, analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. A presidente faz registrar que concederá 01 (uma) hora de intervalo de almoço das 12:00 as 13:00 horas, e que o prosseguimento do certame será às 13:00 horas. Às 13:00 horas, conforme acordado o certame é retomado. A Presidente indaga aos representantes presentes se querem constar alguma observação sobre a análise dos documentos das empresas participantes no processo, o Sr. Deoclesio Cavalcante Gonçalves de Souza, representante da empresa: **14 NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.995.315/0001-84, faz constar as seguintes observação “ sobre a empresa: **09 - JOÃO RIBEIRO JR E CIA LTDA**, a mesma credenciou a habilitação para participar com a filial, porem as documentações entre (falência e certidão federal), pertencem a matriz e não a filial representada aqui no ato). E sobre a empresa: **05 - COESA LOCACOES & SERVIÇOS**, apresentou contrato social sem identificação de assinatura dos representantes, bem como não consta a chancela da JUSEP, impossibilitando a análise da certificação do registro e de seus códigos de autenticações, tornando apenas uma xerox. A CND de débitos fiscais do município da licitante encontra vencida. A presidente faz registrar na ata da licitação que a empresa:



01 - ARAUSOLAR TECNOLOGIA LTDA, protocolou envelope as 09:23 horas, após início da licitação, através dos correios, onde já consta os documentos protocolados da empresa no certame. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 14 de Julho de 2023.

Maria Edileuza Marques Araujo
Maria Edileuza Marques Araujo
Presidente da CPL

Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL

Manoel Tavares do Nascimento Neto
Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL

Fabio Isaías de Andrade
Fabio Isaías de Andrade

JOÃO RIBEIRO JR E CIA LTDA

Lemuel Lucas Felix Martins
Lemuel Lucas Felix Martins

Z L ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Deoclecio Cavalcante Gonçalves de Souza
Deoclecio Cavalcante Gonçalves de Souza

NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Lucas Araújo Barbosa
Lucas Araújo Barbosa

NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA

Thiago Alves de Lima
Thiago Alves de Lima

SOLLAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Francisco Flavio Moreira Mesquita

CALAZANS & XIMENES LTDA

João Paulo de Sousa Nascimento
João Paulo de Sousa Nascimento

OUVINTE